



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 30/2018 – São Paulo, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### DIRETORIA-GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2018 - PRESI/DIRG

Dispõe sobre a expedição de documentos pela Divisão de Comunicações-DICO.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/02/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os horários disponibilizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para a prestação dos serviços de recebimento e expedição de correspondências, ao expediente da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contenção de despesas, face aos recentes cortes orçamentários;

**CONSIDERANDO** os expedientes SEI nºs 0011016-26.2016.4.03.8000 e 0002719-59.2018.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fixar a frequência da expedição, via malote, de documentos recebidos pela Divisão de Comunicações (DICO), da seguinte forma:

I – Supremo Tribunal Federal – STF: terças e quintas-feiras, sendo que os documentos recebidos até às 13h serão expedidos no mesmo dia.

II – Superior Tribunal de Justiça – STJ, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul: segunda a sexta-feira, sendo que os documentos recebidos até às 13h serão expedidos no mesmo dia.

III – Defensoria Pública da União – DPU: segundas, quartas e sextas-feiras, sendo que os documentos recebidos no dia serão expedidos no dia útil subsequente.

IV – Ministério Público Federal – MPF (1ª e 2ª Instâncias); Juizado Especial Federal e Turmas Recursais de São Paulo; Subseção Judiciária de São Paulo (fóruns da capital): segunda a sexta-feira, sendo que os documentos recebidos no dia útil serão expedidos no dia útil subsequente.

V – Subseções Judiciárias (Interior e Litoral) da Seção Judiciária de São Paulo:

a) Bauru, Campinas, Franca, Guarulhos, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Sorocaba: segundas, quartas e sextas-feiras, sendo que os documentos recebidos até às 13h serão enviados no mesmo dia.

b) Americana, Andradina, Araçatuba, Araraquara, Assis, Barretos, Barueri, Botucatu, Bragança Paulista, Catanduva, Guaratinguetá, Itapeva, Jales, Jaú, Jundiaí, Limeira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Ourinhos, Registro, São Carlos, São João da Boa Vista, São Vicente, Taubaté e Tupã: terças e quintas-feiras, sendo que os documentos recebidos até às 13h serão expedidos no mesmo dia.

c) Avaré, Caraguatatuba e Lins: quartas-feiras, sendo que os documentos recebidos até às 13h serão expedidos no mesmo dia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço nº 1, de 10 de março de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO Nº 3455651/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002876-29.2018.4.03.8001

Documento nº 3455651

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGIANE EIKO SATO, RF 7327, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/02/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3463400/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0000917-23.2018.4.03.8001

Documento nº 3463400

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, RF 5145, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 09/02/2018, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3464708/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003285-05.2018.4.03.8001

Documento nº 3464708

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE RAMOS DA SILVA, RF 8352, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3464796/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0003279-95.2018.4.03.8001

Documento nº 3464796

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3462012/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0003220-10.2018.4.03.8001

Documento nº 3462012

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA REIS MUNHOZ GUELERI, RF 8025, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3462225/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0003155-15.2018.4.03.8001

Documento nº 3462225

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIZANDRA SPURIO, RF 5336, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3455979/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002945-61.2018.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NELCIANE MAGRON, RF 5690, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3456023/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002890-13.2018.4.03.8001

Documento nº 3456023

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3457701/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002854-68.2018.4.03.8001

Documento nº 3457701

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NELSON GRACIANO, RF 7981, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3457858/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002839-02.2018.4.03.8001

Documento nº 3457858

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ERIKA MOLINA SILVA, RF 7215, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3457888/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002814-86.2018.4.03.8001

Documento nº 3457888

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3455788/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002595-73.2018.4.03.8001

Documento nº 3455788

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3458029/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002736-92.2018.4.03.8001

Documento nº 3458029

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LARISSA SAHIUM RODRIGUES OLIVEIRA, RF 8400, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3457954/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002703-05.2018.4.03.8001

Documento nº 3457954

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3458869/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000201-93.2018.4.03.8001

Documento nº 3458869

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI, RF 7274, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3455834/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002932-62.2018.4.03.8001

Documento nº 3455834

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3455818/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002910-04.2018.4.03.8001

Documento nº 3455818

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANO COELHO GRECO, RF 6167, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3455868/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002742-02.2018.4.03.8001

Documento nº 3455868

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MILTON LIMA, RF 3525, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3460020/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0003176-88.2018.4.03.8001

Documento nº 3460020

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ROGERIO DOS SANTOS CRUZ, RF 4413, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3444334/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002105-51.2018.4.03.8001

Documento nº 3444334

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3427438/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001962-62.2018.4.03.8001

Documento nº 3427438

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO COSTA SANTOS, RF 763, em virtude de falecimento, no período de 22.01 a 29.01.18, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3455853/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002836-47.2018.4.03.8001

Documento nº 3455853

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3440066/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002565-38.2018.4.03.8001

Documento nº 3440066

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALDO ANDRADE DE LIMA, RF 5810, por motivo de Alistamento ou Recadastramento junto à Justiça Eleitoral, previsto no art. 48, da Lei 4.737 de 15.07.65, bem como no art. 97, Inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/02/2018, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 143, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PRISCILA PATRÍCIA MORAES CAMBUÍ, RF 6717, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 141, DE 08 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,



RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora PAULA FERREIRA CAMARGO, RF 6913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara-Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba;

II - DESIGNAR o servidor JAMIL ZAMUR FILHO, RF 2957, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara-Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 140, DE 08 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve:

RETIFICAR os termos da portaria nº 1039/17 (3240743), de 13 de novembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 21 de novembro de 2017, para tornar sem efeito seu item I.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 137, DE 08 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRANDON DE ALMEIDA, RF 8446, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 134, DE 07 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ARLENE BRAGUINI CANTOIA, RF 1159, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 06/02/2018;

II - DISPENSAR a servidora GINA PEDROSO CAMARA, RF 1264, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, a partir de 06/02/2018;

III - DISPENSAR a servidora MARLEY DE FATIMA BARBOSA, RF 1266, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 06/02/2018;

IV - DISPENSAR a servidora REGINA DE FATIMA BERGAMIN, RF 3074, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, a partir de 06/02/2018;

V - DISPENSAR o servidor AGUINALDO DE IORIO CARIA, RF 3776, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 11ª Vara Cível, a partir de 06/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 136, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JOELMA VITORINO FERREIRA, RF 8406, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 138, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE, RF 8474, Analista Judiciário, Área Judiciária, removido da Seção Judiciária de Umuarama, na 1ª Vara de Araçatuba, a partir de 08.01.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 139, DE 08 DE fevereiro DE 2018.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora MARIA LÚCIA ALCALDE, RF 6595, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal Cível, e colocá-la à disposição da Diretoria do Foro, ambos a partir de 14.12.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 27, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3458610, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

#### ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4409	JOAO CARLOS CATALAO FILHO	C12	C13	20.12.2017
6493	FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ	B8	B9	19.10.2017
6657	LUIZ FERNANDO GRASSI	B7	B8	01.12.2017
6658	ALICE RODRIGUES KRUG	B7	B8	01.12.2017
6696	ROBERTO PIO DOS REIS	B7	B8	03.12.2017
7054	ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA	B6	B7	07.11.2017
7057	FELIPE GOMES SALGUEIRO	B6	B7	22.11.2017
7065	MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI	B6	B7	22.11.2017
7094	SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA	B6	B7	22.11.2017
7593	NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO	A4	A5	11.10.2017

#### ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6702	ANNA MIZOE	B7	B8	03.12.2017
6703	AILTON SOARES DA SILVA	B7	B8	03.12.2017
7064	FABIO SOUZA LIMA	B6	B7	08.11.2017
7066	RICARDO ARAUJO GARCIA	B6	B7	08.11.2017
7068	FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO	B6	B7	22.11.2017

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

8371	JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS	C12	C13	25.10.2017
------	----------------------------	-----	-----	------------

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 28, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3460177, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

#### ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5586	SUELI SANTESSO KIDO	C12	C13	14.09.2017
5741	MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL	C12	C13	13.12.2017
5742	THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS	C12	C13	12.12.2017
6208	MARCELO TADEU FREITAS COSTA	B9	B10	13.10.2017
6286	ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE	B9	B10	01.12.2017
6309	LUIS CARLOS REQUENA FERREIRA	B9	B10	13.10.2017
6684	LETICIA GOMES SILVA	B7	B8	03.12.2017
6688	LEANDRO JACOMOSSO LOPES ALVIM	B7	B8	03.12.2017
6991	ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA	B6	B7	29.08.2017
7101	JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI	B6	B7	22.11.2017
7489	SIMONE KEIKO TAMANAHA SHIMABUKURO	A4	A5	19.08.2017
7556	ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO	A4	A5	16.09.2017
7587	LILLIAN CRISTINA BENITTI PACHECO DA COSTA	A4	A5	11.10.2017
7597	SIMONE MARQUES DA SILVA	A4	A5	11.10.2017

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 146, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO, RF 968, Técnico Judiciário, da 9ª Vara Federal Cível para o Juizado Especial Federal, a partir de 15/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 147, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor CHRISTIANO GOMES LOPES, RF 8044, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 12ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### DECISÃO Nº 3447866/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

PROCESSO Nº 0027298-10.2014.4.03.8001  
EMPRESA: **CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA.**  
CNPJ: 60.493.350/0001-69  
CONTRATO Nº **04.324.10.05**

*Vistos, etc.*

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de **Recurso Administrativo** lavrada no doc. 3447012, **mantenho** a decisão proferida no doc. 3351756, em que foi aplicada à empresa **CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA.**, as penalidades de multa contratual no valor de **R\$242,72 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor mensal atualizado do contrato nos meses de março, abril e maio do ano de 2008, qual seja, R\$2.427,28 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

2. Encaminhe-se à UPOF para indicar as providências, quanto à conversão em renda da União do valor retido anteriormente, no montante de **R\$242,72 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, tendo em conta a notícia da baixa dos saldos inscritos nos Restos a Pagar Processados (doc. 3352436).

do teor desta decisão. **CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA** a empresa **Cientifique-se** 3.  
a coisa julgada administrativa. **certifique-se**. Decorridos os prazos legais, 4

o processo. **arquite-se** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e oportunamente, **anotar** o processo à Seção de Apoio às Compras e Licitações para **encaminhe-se** Em seguida, **5**.

#### **6. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2018, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS**

Portaria Nº 1, DE 06 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para os FÓRUNS/ UNIDADES ADMINISTRATIVAS de SÃO PAULO e GRANDE SÃO PAULO, no exercício de 2018. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

### **FÓRUM FEDERAL de EXECUÇÕES FISCAIS em SÃO PAULO**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000186

Fiscal Titular: ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO, RF 7558 e CPF 308.863.708-84;

Fiscal Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261 e CPF 104.967.678-52.

### **FÓRUM FEDERAL de OSASCO**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000188

Fiscal Titular: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077 e CPF 067.293.468-09;

Fiscal Substituto: RICARDO ARAÚJO GARCIA, RF 7066 e CPF 223.368.248-33.

### **FÓRUM FEDERAL CRIMINAL e PREVIDENCIÁRIO de SÃO PAULO**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000189

Fiscal Titular: ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272 e CPF 101.586.128-84;

**FÓRUM FEDERAL de SÃO BERNARDO DO CAMPO**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000199

Fiscal Titular: OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913 e CPF 542.256.639-49;

Fiscal Substituto: JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512 e CPF 183.655.638-19.

**FÓRUM FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO - PEDRO LESSA**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000200

Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764 e CPF 090.812.498-86;

Fiscal Substituto: NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006 e CPF 013.682.788-84.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO**

NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000019

Fiscal Titular: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444 e CPF 296.461.078-93;

Fiscal Substituto: MARTA MAGALINKS, RF 7007 e CPF 865.382.091-49.

**TURMA RECURSAL de SÃO PAULO**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000201

Fiscal Titular: REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, CPF 252.974.018-60

Fiscal Substituto: DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945 e CPF 146.629.588-06.

**SEDE ADMINISTRATIVA PEIXOTO GOMIDE**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000194

Fiscal Titular: JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, RF 1400 e CPF 107.378.238-79;

Fiscal Substituto: IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172 e CPF 176.022.788-95.

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - PRÉDIO REPÚBLICA**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000195

Fiscal Titular: IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172 e CPF 176.022.788-95;

Fiscal Substituto: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042 e CPF 668.378.717-49.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE WILSON**

NOTA DE EMPENHO 2018NE000187

Fiscal Titular: JOSÉ AUTO PEREIRA NETO, RF 1983 e CPF 062.991.738-82;

Fiscal Substituto: ANSELMO PRIETO OGÉIA PONZE, RF 999 e CPF 107.418.298-78.

**FÓRUM FEDERAL de BARUERI (Av. Juruá)**

NOTA DE EMPENHO 2018NE000202

Fiscal Titular: RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF 8248 e CPF 086.483.498-50;

Fiscal Substituto: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, RF 615 e CPF 032.145.358-11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 2, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000163, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE PIRACICABA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018, ao:

FÓRUM FEDERAL de PIRACICABA

Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

Fiscal Substituto: DENIS CORREA BARBOZA, RF 2223 e CPF 123.567.668-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Portaria Nº 3, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000165, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE BAURU), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018, ao:

FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BAURU

Fiscal Titular: DANIELA ORLANDI GALICIA, RF 2085 e CPF 132.513.138-51;

Fiscal Substituto: MARCIA AUGUSTA CARNEIRO, RF 2130 e CPF 028.408.548-05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 4, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000160, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ÁGUAS DE JAHU S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL DE JAÚ

Fiscal Titular: RICARDO TRIGO PEREIRA, RF 3665 e CPF 094.205.038-01;

Fiscal Substituto: VILSON ANSELMO AGAPITO, RF 4187 e CPF 131.066.248-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 5, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000158, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (DAAE ARARAQUARA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para o exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de ARARAQUARA

Fiscal Titular: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772 e CPF 135.293.048-08;

Fiscal Substituto: JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, RF 7412 e CPF 045.111.138-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 6, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000156, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Fiscal Titular: ROSANE RIBEIRO BARBOSA, RF 2919 e CPF 080.744.998-98;

Fiscal Substituto: RODOLFO ARLINDO MARINI, RF 1692 e CPF 080.736.508-43.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 7, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000148, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

Fiscal Titular: JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885 e CPF 084.952.748-17;

Fiscal Substituto: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 8, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE0000146, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

Fiscal Titular: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491 e CPF 585.850.795-49;

Fiscal Substituto: OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586 e CPF 149.305.818-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 9, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 15/02/2018 20/68

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000157, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE GUARULHOS), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

Fiscal Titular: KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA, RF 5871 e CPF 091.472.458-40;

Fiscal Substituto: HELOISA DOS SANTOS REIS, RF 6455 e CPF 032.422.198-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 11, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000144, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO (DAERP), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

Fiscal Titular: LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RF 5987 e CPF 088.996.867-50;

Fiscal Substituto: CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491 e CPF 131.161.328-52

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 12, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000204, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO (DAE JUNDIAÍ), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL EM JUNDIAÍ

Fiscal Titular: ANTONIO CARLOS MUNHOZ, RF 2953 e CPF 137.540.748-14 ;

Fiscal Substituto: CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992 e CPF 011.631.948-83.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 13, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000168, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE SOROCABA), cujo objeto consiste no fornecimento de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018 ao:

TERRENO em SOROCABA, adquirido em doação para a construção da futura sede da Subseção Judiciária de Sorocaba

Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;

Fiscal Substituto: EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO, RF 2053 e CPF 110.305.538-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 14, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000169, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE SOROCABA), cujo objeto consiste no fornecimento de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018 ao:

FÓRUM FEDERAL em SOROCABA

Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;

Fiscal Substituto: EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO, RF 2053 e CPF 110.305.538-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 15, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000141, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL EM ARAÇATUBA

Fiscal Titular: IVAN FRANCISCO SOARES, RF 1854 e CPF 086.423.138-54;

Fiscal Substituto: ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333 e CPF 274.139.248-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 16, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para os FÓRUNS do INTERIOR e LITORAL, no exercício de 2018. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

**FÓRUM FEDERAL de ASSIS**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000103



Fiscal Titular: MARCELO BARROCAL MARINHO, RF 7625 e CPF 269.888.598-02;

Fiscal Substituto: WALTER EUGÊNIO FILHO, RF 2164 e CPF 076.896.068-14.

#### **FÓRUM FEDERAL de AVARÉ**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000104

Fiscal Titular: FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 5993 e CPF 167.287.028-30;

Fiscal Substituto: PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261 e CPF 087.328.268-00

#### **FÓRUM FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000105

Fiscal Titular: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF 2112 e CPF 075.679.618-06;

Fiscal Substituto: SAULO ANANIAS DE SOUZA, RF 832, CPF 075.879.158-50.

#### **FÓRUM FEDERAL de FRANCA**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000106

Fiscal Titular: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI, RF 3757 e CPF 077.685.968-46;

Fiscal Substituto: MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, RF 3919 e CPF 081.673.508-51.

#### **FÓRUM FEDERAL de ITAPEVA**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000107

Fiscal Titular: MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA, RF 6233 e CPF 799.477.199-87;

Fiscal Substituto: JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126 e CPF 698.119.204-78

#### **FÓRUM FEDERAL de JALES**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000108

Fiscal Titular: MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, RF 3540 e CPF 267.987.718-74;

Fiscal Substituto: MARCIO RODRIGO GALHARDO, RF 6915 e CPF 267.284.208-22.

#### **FÓRUM FEDERAL de LINS**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000118

Fiscal Titular: ELIO PAULO CORADI, RF 7073 e CPF 055.465.628-03;

Fiscal Substituto: SIMONE MUKAI KOGA, RF 7668 e CPF 214.497.728-38.

#### **FÓRUM FEDERAL de PRESIDENTE PRUDENTE**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000109

Fiscal Titular: APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925 e CPF 247.456.628-74;

Fiscal Substituto: CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, RF 3703 e CPF 088.770.468-99.

#### **FÓRUM FEDERAL de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000111

Fiscal Titular: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831, CPF 566.892.336-34;

Fiscal Substituto: FERNANDA NAMUR CORREA, RF 6767 e CPF 219751.008-83.

#### **FÓRUM FEDERAL de CARAGUATATUBA**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000112

Fiscal Titular: LUIZ CESAR DE PAIVA REIS, RF 2940 e CPF 066.582.508-04.

Fiscal Substituto: sem indicação.

#### **FÓRUM FEDERAL DE BOTUCATU**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000119

Fiscal Titular: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92;

Fiscal Substituto: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90.

#### **FÓRUM FEDERAL de TAUBATÉ**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000116

Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916 e CPF 041.2865.468-14;

Fiscal Substituto: JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082 e CPF 032.929.048-70.

#### **FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

NOTAS DE EMPENHO nº 2018NE000115

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

#### **ESTACIONAMENTO do FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

NOTAS DE EMPENHO nº 2018NE000114

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

#### **FÓRUM FEDERAL de SÃO VICENTE**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000117

Fiscal Titular: NATANIEL ALMEIDA COSTA, RF 5975 e CPF 495.297.061-20;

Fiscal Substituto: GISLENE BORGES DE CARVALHO, RF 2432 e CPF 118.161.538-00.

## **FÓRUM FEDERAL de SANTOS**

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000110

Fiscal Titular: MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992 e CPF 040.953.388-22;

Fiscal Substituto: RICARDO DA SILVA, RF 8031 e CPF 076.845.488-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 17, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000100, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

## **FÓRUM FEDERAL de CAMPINAS**

Fiscal Titular: SÔNIA ANA DA SILVA, RF 2586 e CPF 698.162.718-34;

Fiscal Substituto: MARIA CECÍLIA CECONELLO, RF 2039 e CPF 155.809.588-89.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 18, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000098, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de CAMPINAS

Fiscal Titular: PATRÍCIA BARTHMAN JORDÃO ANTONIASSI MACCARONE, RF 1710 e CPF 106.175.768-40;

Fiscal Substituto: GILCIANO JUNIOR DE MORAIS, RF 7378 e CPF 150.021.438-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 19, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000097, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (SEMAE MOGI), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de MOGI DAS CRUZES

Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, RF 7680 e CPF 103.057.248-86;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 15/02/2018 28/68

Fiscal Substituto: ELIANE DE CÁSSIA LOPES, RF 6065 e CPF 125.561.318-10;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 20, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE00093, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de MARÍLIA

Fiscal Titular: MARIA SILVIA CABRINI, RF 4422 e CPF 130.900.238-06;

Fiscal Substituto: ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, RF 6841 e CPF 300.468.788-74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 21, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000088, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de TUPÃ

Fiscal Titular: DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249 e CPF 033.506.089-73;

Fiscal Substituto: EDGAR RIBEIRO DA GAMA, RF 4688 e CPF 881.542.118-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 22, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000085, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e BRK AMBIENTAL - MAUÁ S/A (CNPJ 05.380.441/0001-80), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de MAUÁ

Fiscal Titular: MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898 e CPF 194.344.048-43;

Fiscal Substituto: DOUGLAS MIRANDA, RF 6238 e CPF 297.979.028-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 23, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000084, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS (SAE OURINHOS), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de OURINHOS

Fiscal Titular: LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016 e CPF 174.411.898-10 ;

Fiscal Substituto: VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024 e CPF 074.889.288-57 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 24, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000082, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS (SAAEB), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de BARRETOS

Fiscal Titular: JURACY FERREIRA ALVES, RF 739 e CPF 078.810.101-34 ;

Fiscal Substituto: WALTER NAPOLITANO FILHO , RF 6078 e CPF 065.905.218-08 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 25, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000487, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ÁGUAS DE ANDRADINA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de ANDRADINA

Fiscal Titular: REINALDO GUEDES MATERIAL, RF 6825 e CPF 184.194.898-59;

Fiscal Substituto: VINÍCIUS SANTOS CARMO, RF 7579 e CPF 407.758.118-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 26, DE 09 DE fevereiro DE 2018.



CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000081, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE SÃO CARLOS), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de SÃO CARLOS

Fiscal Titular: EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040 e CPF 195.089.128-39;

Fiscal Substituto: PAULO KINOUCI, RF 6372 e CPF 156.262.918-22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 27, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000079, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA (SAEC CATANDUVA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA

Fiscal Titular: ELIZANDRA SPURIO, RF 5336 e CPF 159.363.118-99;

Fiscal Substituto: VAL EMERSON ARALDI, RF 7113 e CPF 136.982.178-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 28, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000075, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE AMERICANA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de AMERICANA

Fiscal Titular: CRISTINA MOTTA GALVÃO GALINDO, RF 861 e CPF 128.226.888-00;

Fiscal Substituto: ADEMIR DONIZETE DA SILVA, RF 6659 e CPF 017.401.848-75.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 29, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000069, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018:

**FÓRUM FEDERAL de BARUERI (Av. Piracema)**

Fiscal Titular: RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF 8248 e CPF 086.483.498-50;

Fiscal Substituto: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, RF 615 e CPF 032.145.358-11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 09/02/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 7, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera período férias e designa substituto(a) para a função.

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO DE MELLO CASTRIANNI, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias dos servidores lotados na Secretaria desta 1ª Vara Cível.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço, o período do gozo de férias da servidora **Edna da Silva Soares, RF 5591**, ocupante da função comissionada de Supervisão de Procedimento Comum (FC-05), anteriormente previsto para **01/08/2018 a 30/08/2018**; ficando a fruição em 02 (dois) períodos, sendo o 1º período do dia **01/08/2018 a 20/08/2018** - (20 dias) e o 2º período do dia **10/12/2018 a 19/12/2018** - (10 dias).

**DESIGNAR** a servidora **Vitória de Oliveira Clemente, RF 7470**, para substituir a servidora, **Edna da Silva Soares, RF 5591**, na função comissionada de Supervisão de Procedimento Comum (FC-05), em ambos os períodos.

Encaminhe-se ao Setor competente para as devidas anotações.

Dê-se ciência a(o)s servidor(es).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 09/02/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 2, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **Doutor HONG KOU HEN**, MM. Juiz Federal da 8ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora **DANIELA PIRANI ESBÍZERA**, Técnico Judiciário, RF 7177, para gozo de férias regulamentares no período de 14/02/2018 a 23/02/2018;

#### **RESOLVE:**

**1- DESIGNAR, para substituir** a referida servidora, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), a servidora **ELIANA HARUE OZAKI**, Técnico Judiciário, RF 5597.

**2- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 1, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **DOUTOR HONG KOU HEN**, Juiz Federal Titular da 8ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço** (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares da seguinte servidora:

**MARLY SATOMI MORYAMA**, Técnico Judiciário, RF 4619, para que conste da seguinte forma:

De: 15/01/2018 a 24/01/2018 (10 dias)

Para: 14/05/2018 a 23/05/2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CÍVEL

**PORTARIA Nº 2, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 10ª Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, as férias da servidora **FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ**, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), para gozo no período de 30/07 a 08/08/2018, referente à 2ª parcela do exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 14/02 a 23/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 09/02/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**17ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 9, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Doutor **PAULO CEZAR DURAN**, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **OSANA ABIGAIL DA SILVA**, RF 1205, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, estará de férias no período de 19/02/2018 a 28/02/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA KELLY LOURENÇO**, RF 3810, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 09/02/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Doutor **PAULO CEZAR DURAN**, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE informar a interrupção de férias, a partir do dia 30/01/2018 relativa ao segundo período do exercício de 2017, da servidora **DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA**, RF: 7983, Técnica Judiciária, ficando a fruição de 09 (nove) dias para 18/06/2018 a 26/06/2018.

RESOLVE alterar o período de férias relativo ao terceiro período do exercício de 2017, da servidora **DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA**, RF: 7983, Técnica Judiciária, de 07/02/2018 a 18/02/2018 para 27/06/2018 a 08/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 09/02/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 13, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 04/2018-COOR/CRIM (3388401), de 11 de janeiro de 2018, publicada em 15/01/2018;

CONSIDERANDO os termos da solicitação SURF n. 3464066 no processo SEI nº 0020779-82.2015.4.03.8001;

RESOLVE:

**RETIFICAR, parcialmente**, a supramencionada Portaria, Item III - para constar como segue::

Onde se lê: " ... no período de 12/12 a 13/12/2017 em virtude de participação no curso de atualização GAS; "

Leia-se: " ... no dia 13/12/2017 em virtude de participação no curso de atualização GAS; "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 09/02/2018, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 2, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 7, de 23 de junho de 2017, deste Juizado Especial Federal Cível;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar na condição de peritos(as) Assistentes Sociais os profissionais cadastrados e ativos no Programa de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação nos processos deste Juizado.

**Parágrafo único:** A atuação dos(as) peritos(as) abaixo indicados estão condicionadas à agenda do Sistema do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e as nomeações serão feitas nos processos individualmente.

Perito(a) Assistente Social	CPF	Número de inscrição no Conselho de Classe
Fernanda Tiemi Oliveira	365.977.138-42	CRESS SP nº.48.550
Izabel Cristina de Rezende	143.401.348-05	CRESS SP nº.34.841

Regiane Affonso	142.756.898-79	CRESS SP nº.51.214
Tiago Gomes Cordeiro	330.328.388-51	CRESS SP nº.38.632
Wildeney Moreira Araújo	225.062.728-28	CRESS SP nº.49.518

Art. 2º - O prazo da entrega do laudo pericial é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do agendamento no Sistema do Juizado, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.

Art. 3º - O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014 e as suas atualizações.

**Parágrafo único.** Os laudos serão remunerados em R\$200,00 (duzentos reais).

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 09/02/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 3, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 7, de 23 de junho de 2017, deste Juizado Especial Federal Cível;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na condição de peritos os profissionais cadastrados e ativos no Programa de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação nos processos deste Juizado.

**Parágrafo único:** A atuação dos peritos abaixo indicados estão condicionadas à agenda do Sistema do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e as nomeações serão feitas nos processos individualmente.

Nome do Perito	Área/Especialidade	CPF	Número de inscrição no Conselho de Classe
<b>Ricardo Baccarelli Carvalho</b>	<b>Médico Psiquiatra</b>	<b>179.277.288-22</b>	<b>CRM SP nº.84.344</b>
<b>Valter Diogo Muniz</b>	<b>Gemólogo</b>	<b>837.363.608-00</b>	-----

Art. 2º - O prazo da entrega do laudo pericial é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do agendamento no Sistema do Juizado, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.

Art. 3º - O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014 e as suas atualizações.

§1º. Os laudos serão remunerados em R\$200,00 (duzentos reais).

§2º. Em situações excepcionais e considerando as especificidades do caso concreto, poderá o juiz, mediante decisão fundamentada, arbitrar honorários mencionados no *caput* até o limite de três vezes o valor máximo previsto.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada**, Juíza Federal Presidente do JEF-SP, em 09/02/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 5, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a Portaria da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária de Campinas que estabeleceu a escala do plantão judiciário para o mês de Fevereiro

**RESOLVE**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem aos plantões judiciários presenciais nos dias 10, 11, 12, 13, 17 e 18 de Fevereiro de 2018, no horário das 9h às 12h, conforme Portaria Conjunta nº 044/2013 da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária:

**10 de Fevereiro de 2018**

- Maria de Lourdes Gorretta de Paula Cavalheiro - RF 1487
- Mônica Salles - RF 7184

**11 de Fevereiro de 2018**

- Albertino Alves da Silva Júnior - RF 5230
- Simone Santana Santos - RF 7385

**12 de Fevereiro de 2018**

- Maria de Lourdes Gorretta de Paula Cavalheiro - RF 1487
- Simone Santana Santos - RF 7385

**13 de Fevereiro de 2018**

- Simone Santana Santos - RF 7385
- Roberta Helena Silva Palanch- RF 4152

**17 de Fevereiro de 2018**

- Táris Valim Olivetti- RF 1905
- Sabrina Januário Pauzer - RF 6865

**18 de Fevereiro de 2018**

- Camila Vieira Lopes Silva - RF 5410



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR, Analista Judiciário, RF 5230, ocupante da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **15/01/2018 a 03/02/2018**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora PAULA NUNES ÂNGELO, Técnica Judiciária, RF 7318, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**10ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 2, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADA** a solicitação da Seção de Registro de Dados Funcionais, para retificação da Portaria nº 24, de 13 de novembro de 2017;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 24, de 13 de novembro de 2017, nos seguintes termos:

*Onde se lê: **INDICAR** o servidor **CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780)** para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)** nos dias **09 e 10 de novembro de 2017** e no período de **13 de novembro de 2017 até a data de sua efetiva designação, pela Diretoria do Foro, para exercer a referida função comissionada para a qual foi indicado.***

Leia-se: INDICAR o servidor **CLAUDINEYALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780)** para substituir a referida Supervisora nos dias **09/11 e 10/11/17** e para exercer as atribuições da função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)**, em virtude da vacância da mesma, no período de **13/11/17 a 22/11/17.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 09/02/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADO** que esta 10ª Vara Federal Criminal estará em plantão no período de 16 a 23 de fevereiro de 2018, conforme escala estabelecida na Portaria nº 11, de 7 de fevereiro de 2018, da Coordenadoria do Fórum Criminal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de servidores que estão autorizados a comparecer no plantão presencial dos dias 17 e 18 de fevereiro de 2018:

**- 17 de fevereiro de 2018 (sábado):**

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL  
FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE  
LEYLA REGINA AMADORI FERREIRA DA SILVA  
LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA

**- 18 de fevereiro de 2018 (domingo):**

FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE  
JULIA TAMAKI DORNELLES  
SANDRO COSTA DE MELO  
JEAN PIRES SANTOS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 09/02/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 3, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADA** a ausência da servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no dia 26 de janeiro de 2018, em razão de autorizada compensação por dia/horas trabalhados em plantão de fim de semana (23 de julho de 2017), atendido o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015;

**CONSIDERADO** o gozo de férias por parte da servidora LUCIANA GIANNETTI (RF 8065), Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 14 a 23 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERADO** o gozo de férias por parte do servidor CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780), Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 14 a 23 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERADO** o gozo de férias por parte do servidor CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL (RF 1958), Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de 19 de fevereiro a 2 de março de 2018;

**RESOLVE:**

**INDICAR**, nas datas mencionadas, os seguintes servidores para substituir na função e no cargo comissionados respectivos:

- **LEYLA REGINA AMADORI FERREIRA DA SILVA (RF 6887)**, para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)** no dia **26 de janeiro de 2018**;

- **LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA (RF 8283)**, para substituir na função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, no período de **14 a 18 de fevereiro de 2018**;

- **JEAN PIRES SANTOS (RF 7940)**, para substituir na função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, no período de **19 a 23 de fevereiro de 2018**;

- **SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354)**, para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)** no período de **14 a 23 de fevereiro de 2018**;

- **FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271)**, para substituir no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria (CJ-3)** no período de **19 de fevereiro a 2 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 09/02/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS**

#### **PORTARIA Nº 7, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, bem como a Portaria nº 206, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15/12/2017, edição 229/2017, páginas 02-19; bem como o Edital Conjunto nº 3/2017 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de 15 de dezembro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2017, edição nº 231/2017, fls. 12-27.

**RESOLVE**

**I** - Designar o dia 12 de março de 2018, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 14 de março de 2018, por 03 (três) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Desembargadora Federal Corregedora Regional.

**II** - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em tramitação.

**III** - Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

IV - Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara-Gabinete (Juizado).

V - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VII - Determinar que se oficie, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Carlos, cientificando-os acerca da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

VIII - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, a ser afixado no local de costume, no átrio deste Fórum Federal de São Carlos, SP.

### LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Juiz Federal Presidente do JEF de São Carlos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 1/2018 - SCAR-JEF-PRES/SCAR-JEF-SEJF

#### PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS ACERCA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo,

**FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV da Lei 5.010/66, a designação do período de 12 a 14 de março de 2018, por 03 (três) dias úteis, passível de ser prorrogada por igual período com prévia autorização da Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos**. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 14 horas do dia 12 de março de 2018 na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores, e serão coordenados pelo Juiz Federal Presidente, Dr. LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria, Márcio David Ávila Gomes, RF 6136. **FAZ SABER** que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados ao público em geral, **sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais**. **FAZ SABER** que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no térreo do Fórum Federal de São Carlos, na Av. Dr. Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São Carlos, SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado Especial, cientificando o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Carlos e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Carlos, aos 09 de fevereiro de 2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Juiz Federal Presidente do JEF de São Carlos

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 6, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI, QUADRAGÉSIMA QUARTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590, de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro, que faculta aos magistrados a adesão ao plantão regional com as Subseções Judiciárias próximas,

CONSIDERANDO a manifestação unânime dos magistrados lotados nesta Subseção no sentido de não mais integrarem a escala do plantão regional realizado em conjunto com as Subseções que compõem o Grupo IX, conforme anexo da Portaria nº 54/2012,

RESOLVE:

COMUNICAR que esta Subseção Judiciária de Barueri passará a não integrar a escala de plantão regional, composta pelas Subseções de Itapeva, Registro e Osasco, a partir das 11h do dia 2 de março de 2018. Passarão os Excelentíssimos Juízes lotados nesta 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Barueri, a responder exclusivamente pelos plantões desta Subseção a partir dessa data.

Comunique-se ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro e aos Excelentíssimos Juizes Federais Diretores das Subseções de Osasco, Itapeva e Registro, integrantes do Grupo IX.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 08/02/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 10, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, RF 2799, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria - CJ3, no período de 19/02/2018 a 04/03/2018 (14 dias);

**RESOLVE**

**INDICAR**

a) o servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO**, RF 7181, Técnico Judiciário, para substituir o servidor WILLIAM ELIAS DA CRUZ, RF 2799, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, no período de suas férias de 19/02/2018 a 23/02/2018 (5 dias);

b) a servidora **BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA**, RF 8092, Analista Judiciária, para substituir o servidor WILLIAM ELIAS DA CRUZ, RF 2799, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, no período de suas férias de 26/02/2018 a 02/03/2018 (5 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

#### INTIMAÇÃO Nº 3468637/2018 - SAND-DSUJ/SAND-NUAR/SAND-CECON

Por determinação da MMA. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5002158-77.2017.4.03.6126	DROGARIA CENTREVILLE LTDA - EPP	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KARLA HELENE RODRIGUES VAZ SP211794	28/02/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima, Supervisora da CECON de Santo André**, em 09/02/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

#### PORTARIA Nº 7, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR em parte, a Portaria nº 29 de 23/08/2016, em relação à servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI, RF. 7317, referente à 3ª parcela de férias do exercício de 2017, anteriormente marcada de 11 a 20/04/2018, para ser usufruída de 02 a 11/04/2018 (10 dias).

Bauru, 06 de fevereiro de 2018.

Marcelo Freiberger Zandavali  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE BAURU

### PORTARIA Nº 5, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera períodos de férias de servidor do juízo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

#### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, as parcelas de férias – exercício 2018, do servidor **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248, abaixo indicadas:

1.ª parcela: de 02/04/2018 a 20/04/2018 (19 dias) para 26/02/2018 a 16/03/2018 (19 dias);

2.ª parcela: de 10/07/2018 a 20/07/2018 (11 dias) para 27/08/2018 a 06/09/2018 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 3ª VARA DE BAURU

### PORTARIA Nº 5, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 17 (sábado) de fevereiro de 2018

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário;

Dia 18 (domingo) de fevereiro de 2018

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 07/02/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 13, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
01/02/2018	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 09/02/2018, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 16, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,



**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE N° 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n° 102/09, n° 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções n° 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n° 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 19/02 às 09h de 23/02/2018	1ª	JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 23/02 às 09h de 26/02/2018	1ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n° 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, n° 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 09/02/2018, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA N° 13, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala n.o 3443260/2018;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
16/02 a 23/02/2018	2ª Vara de Franca	MARCELO DUARTE DA SILVA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 16 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

#### PORTARIA Nº 5, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Juiz Federal **Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA**, Diretor em Exercício da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
Das 14h de 14/02 às 9h de 16/02/2018	JEF	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira
Das 19h de 19/02 às 9h de 23/02/2018	JEF	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

**Art. 3º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º - A** compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 4, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA, MM. Juiz Federal Titular, Coordenador em exercício da Justiça Federal em Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR,

Na Portaria nº 75/2017, referente ao servidor José Alberto Xavier de Souza - RF 2885, o 1º período de férias anteriormente marcado de 26/02/2018 a 07/03/2018 para 10/07/2018 a 19/07/2018, exercício 2018;

CONSIDERANDO que o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional - FC-06, estará em gozo de férias no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, exercício 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituí-lo no período de 14/02/2018 a 23/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

#### **3ª VARA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA Nº 12, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a compensação de um dia – 08/02/2018 (referente a horas extraordinárias trabalhadas) - pelo servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF nº 2685, Diretor de Secretaria (CJ-3).

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, Técnica Judiciária, RF nº 4571, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 08/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 09/02/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

#### **1ª VARA DE MARÍLIA**

#### **PORTARIA Nº 3, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** em parte os termos da Portaria nº 2, de 07 de fevereiro de 2018, deste Juízo, para **indicar** a servidora **Sandra Regina Zorzetto Jarretta**, RF 2096, para substituir o servidor **Nelson Luís Santander**, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de férias de **14 a 23 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE MARÍLIA**

### **PORTARIA Nº 3, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 20/2017 referente ao(à) servidor(a) **ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730**, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 02/05/2018 a 11/05/2018 (10 dias), para o período de 19/03/2018 a 28/03/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **PORTARIA Nº 6, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Retifica Portaria 03/2018 deste Juízo.

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 03/2017 deste Juízo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

<b>DATA DO PLANTÃO</b>	<b>DIA A SER COMPENSADO</b>
06.01.2018	18.01.2018
07.01.2018	18.01.2018

Leia-se:

<b>DATA DO PLANTÃO</b>	<b>DIA A SER COMPENSADO</b>
06.01.2018	18.01.2018
07.01.2018	19.01.2018

**Onde se lê:** "(...)" para substituir a Oficiala de Gabinete em suas férias no período de 08.01.2018 a 17.01.2018";

**Leia-se:** "(...)" para substituir a Oficiala de Gabinete em suas férias no período de 08.01.2018 a 19.01.2018";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **PORTARIA Nº 6, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, que o afastamento do servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA – RF 3746 no dia 26/01/2018 em virtude de licença saúde,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a referida Portaria para fazer constar, que:

**ONDE SE LÊ:** "... no período supramencionado."

**LEI-A-SE:** "...no período de **08/01 a 25/01/18.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **1ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

### **PORTARIA Nº 2, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**CONSIDERANDO** as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

**RESOLVE** alterar, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor Wilson Eduardo Fontanezi, RF 4377, anteriormente designada para 08/03/2018 a 06/04/2018 para constar: 02/04/2018 a 11/04/2018 e 03/09/2018 a 22/09/2018.

Publique-se. Comunique-se.

Santo André, 9 de fevereiro de 2018.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Estabelece o a escala de Juiz Distribuidor para o período.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

**ESTABELECER** a escala de Juiz Distribuidor para os meses de Fevereiro, Março e Abril de 2018:

Fevereiro: Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Março: Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

Abril: Dra. LISA TAUBEMBLATT

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 09/02/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 8, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMA. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE FERREIRA COELHO, Analista Judiciário, RF 5113, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Oficial de Gabinete) estará em gozo de férias no período de **29/01/2018 a 08/02/2018 (11 dias)**;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CASSIANE PAGANINI LEUTZ, Analista Judiciária, RF 7768, para substituí-la **no período de 29/01/2018 a 08/02/2018 (11 dias)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 08/02/2018, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**5ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 5, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal desta 5ª Vara de Santos, 4ª Subseção Judiciária em Santos/SP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor ODAIR LUIZ DE CAMPOS, RF 831, Supervisor de Processamentos Diversos (FC5) referente ao ano de 2018, anteriormente marcada para o período de 14/02/2018 a 23/02/2018 para **05/03/2018 a 14/03/2018**.

**DESIGNAR**, para ocupar a função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC5) em substituição, o servidor MARIO LUIZ KALVAN - RF 2456, no período de 05/03/2018 a 14/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

**1ª VARA DE SÃO CARLOS**



**PORTARIA Nº 4, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO**, a autorização para compensação de um dia trabalhado em plantão judicial a Técnica Judiciária MELISSA DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, RF 7125, no dia 14.02.2018;

**CONSIDERANDO**, o gozo de férias regulamentares pela Técnica Judiciária MELISSA DE OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, RF 7125, no período de 15.02.2018 a 24.02.2018 (3ª. Etapa 2017);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Técnico Judiciário PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, RF 7977, para substituir a servidora titular na função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, no período supramencionado.

**Art. 2º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues**, Juiz Federal, em 09/02/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

**1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 4, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, MM. JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E:**

**APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO** dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2018, como segue:

DIA 10/02/2018: Flávia Andrea da Silva, rf 1732 (Dir.Secretaria), login: fansilva, e

Claudionor Francisco Paz, rf 1712 (Téc.Judiciário), login: cfranpaz

DIA 11/02/2018: Flávia Andrea da Silva, rf 1732 (Dir.Secretaria), login: fansilva, e

Natália Rezende Ruiz Padilha, rf 7599 (Analista Judiciária), login: npadilha;

DIA 12/02/2018: Flávia Andrea da Silva, rf 1732 (Dir.Secretaria), login: fansilva, e

Rita de Cássia Amyuni dos Santos, RF 1667 (Analista Judiciária), login: rdsantos e

DIA 13/02/2018: Flávia Andrea da Silva, rf 1732 (Dir.Secretaria), login: fansilva, e

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 07/02/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PORTARIA Nº 8, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Retificação da Portaria do Juízo 040/2017

**A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Resolve RETIFICAR a Portaria nº 040/2017, de substituição do servidor DOUGLAS SALES DE ARAÚJO – RF 2904, como segue:**

**Onde se lê:” INDICAR o servidor MARCELO GARRO PEREIRA – RF 4664, Analista Judiciário, para substituir Douglas Sales de Araújo, RF 2904, na referida Função Comissionada (FC-05), no período acima.”**

**leia-se: “INDICAR o servidor MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664, Analista Judiciário, para exercer as atribuições da FC-5 de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, em virtude da vacância da mesma, no período acima.”**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 09/02/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São José dos Campos, 09 de fevereiro de 2018.

**MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**

**Juíza Federal**

### 3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PORTARIA Nº 4, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

**ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES**

**De 09/02/2018 a 16/02/2018**

**RICARDO MARRANO DE FREITAS** (Diretor de Secretaria)

**ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em virtude de licença por adoção, o período de férias da servidora **BENEDITA ARACI FERREIRA ROCHA, RF 2221**, referente ao exercício de 2018, anteriormente marcadas de 26/02/2018 a 27/03/2018 para **01/08/2018 a 14/08/2018 (14 dias)** e **21/11/2018 a 12/12/2018 (16 dias)**.

..

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**2ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, as férias do servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, Técnico Judiciário, RF 8376, de 05/03/2018 a 19/03/2018 para 07/05/2018 a 21/05/2018.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

## 6ª VARA PREVIDENCIÁRIA

### PORTARIA Nº 2, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora **JULIANA MONTENEGRO CALADO**, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a concessão férias aos servidores,

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria 01, de 24 de Janeiro de 2018, para **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA LUCIA MATOS GUIMARÃES, RF 6996, Técnico Judiciário, de 20/04/2018 a 30/04/2018 (11 dias) para 29/01/2018 a 08/02/2018 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado, Juíza Federal Substituta**, em 09/02/2018, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 3, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora **JULIANA MONTENEGRO CALADO**, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que as férias da servidora SIMONE SORDI, RF 5313, Oficial de Gabinete, **foram gozadas no período de 15/01/2018 a 02/02/2018.**

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** o item "b" da Portaria 27, de 11 de Dezembro de 2017, para que conste a substituição da servidora acima referida, pelo servidor GABRIEL CALDEIRA KESTENBERG, RF 8157, **no período de 15/01/2018 a 02/02/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado, Juíza Federal Substituta**, em 09/02/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 4, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora **JULIANA MONTENEGRO CALADO**, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade da 6ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **ADRIANA MARINHA DE CARVALHO**, RF 5358, Supervisora de Processamentos Ordinários, no período de 14/02/18 a 23/02/18,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora **ROSIMEIRE MARIA DA SILVA**, RF 2944.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Montenegro Calado**, Juíza Federal Substituta, em 09/02/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

### **1ª VARA DE TUPÃ**

#### **PORTARIA Nº 5, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Doutor **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço,

**CONSIDERANDO** a solicitação SURF 3456396

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcialmente a portaria nº 63/17 (3339074), como segue:

Onde se lê: "**DESIGNAR** a servidora TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO, Analista Judiciário, RF 5917, para substituir PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO, Diretor de Secretaria, RF 2133, no período de sua ausência para treinamento Pje, de 03/12/2017 a 05/12/2017;"

Leia-se: "**DESIGNAR** a servidora TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO, Analista Judiciário, RF 5917, para substituir PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO, Diretor de Secretaria, RF 2133, no período de sua ausência para treinamento Pje, de 04/12/2017 a 06/12/2017;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva**, Juiz Federal Substituto, em 07/02/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **1ª VARA DE JALES**

#### **PORTARIA Nº 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto de Jales, 24ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO**, ainda, o caráter urgente dos mandados criminais expedidos para cumprimento no Distrito de Esmeralda, Rubinéia/SP,

**RESOLVE:**

**I- AUTORIZAR** a ida do Analista Judiciário Executante de Mandados **MARCOS ANTONIO VIEIRA, RF 7795**, no dia **31 de janeiro de 2018**, ao Distrito de Esmeralda, município de Rubinéia/SP, a fim de cumprir a determinação contida no Mandado de Intimação nº 2401.2018.00025, expedido nos autos do processo nº 0000923-11.2013.403.6124, consistente na intimação de testemunha de defesa para comparecimento neste Juízo Federal de Jales a fim de prestar depoimento.

**II- AUTORIZAR** a ida do Analista Judiciário Executante de Mandados **MARCIO LEANDRO SANCHEZ, RF 4335**, no dia **06 de fevereiro de 2018**, ao Distrito de Esmeralda, município de Rubinéia/SP, a fim de cumprir a determinação contida no Mandado de Intimação nº 2401.2018.00058, expedido nos autos do processo nº 0000923-11.2013.403.6124, consistente na intimação de testemunha de defesa para comparecimento neste Juízo Federal de Jales a fim de prestar depoimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PORTARIA Nº 3, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 003/2018**

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**ALTERAR por absoluta necessidade de serviço** os seguintes períodos de férias do servidor:

- **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI, técnico judiciário, RF 3262** da seguinte forma:

**01/02/2018 a 20/02/2018 deverá ser gozado da seguinte forma: 02/10/2018 a 11/10/2018 e 05/11/2018 a 14/11/2018;**

**19/09/2018 a 28/09/2018 deverá ser gozado de 10/12/2018 a 19/12/2018;**

**22/10/2018 a 31/10/2018 deverá ser gozado de 07/01/2019 a 16/01/2019;**

21/11/2018 a 30/11/2018 deverá ser gozado de 10/06/2019 a 19/06/2019.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 09 de fevereiro de 2018.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

**Juíza Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 09/02/2018, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**

#### **PORTARIA Nº 6, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em Feriado Forense e indicação de servidor para substituir titular.*

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** a realização de Plantão de Feriado Forense pelo servidor **MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ**, Diretor de Núcleo - FC-6, RF 6898, a suficiência de crédito de horas a compensar e a conveniência do serviço;

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor **MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ**, Diretor de Núcleo - FC-6, RF 6898, a compensação **no dia 14 de fevereiro de 2018**.

**DESIGNAR** o servidor **DOUGLAS MIRANDA**, Técnico Judiciário, RF 6238, para substituí-lo no dia **14 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

**PORTARIA Nº 6, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria de substituição nº 09/17 (3290194), para tornar SEM EFEITO a substituição de JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA CASTELLAR - RF 3126, no período **de 08/01 a 17/01/18 (10 dias)**, em relação às férias do servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA - RF 6233, na função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva (FC6).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 37, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora **ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, RF 7648**, anteriormente marcado entre os dias 14/02/2018 a 22/02/2018 para 10/07/2018 a 18/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/02/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 30, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o período de férias do servidor **DANIEL AZEREDO, RF 7760**, anteriormente marcado entre os dias 26/02/2018 a 08/03/2018 para 13/03/2018 a 23/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

#### PORTARIA Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR **PAULO BUENO DE AZEVEDO**, MM. JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço (Art. 4 da Resolução nº 221/2012).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Redesignar o gozo das 1ª e 2ª parcelas das férias do servidor Reinaldo Guedes Material, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, RF 6825, relativas ao **exercício 2017/2018**, anteriormente marcadas, respectivamente, para 31/01/18 a 09/02/18 e 18/04/18 a 27/04/18, para 15/02/18 a 06/03/2018.

**Art. 2º** Redesignar o gozo da 3ª parcela das férias do servidor Vinícius Santos Carmo, Técnico Judiciário, RF 7579, relativa ao **exercício 2016/2017**, anteriormente marcada para 15/02/18 a 24/02/18, para 07/08/18 a 16/08/18.

**Art. 3º** Redesignar o gozo da 1ª parcela das férias do servidor Vinícius Santos Carmo, Técnico Judiciário, RF 7579, relativa ao **exercício 2017/2018**, anteriormente marcada para 26/02/18 a 07/03/18, para 05/11/18 a 14/11/18.

**Art. 4º** Redesignar o gozo da 2ª parcela das férias do servidor Vinícius Santos Carmo, Técnico Judiciário, RF 7579, relativa ao **exercício 2017/2018**, anteriormente marcada para 07/08/18 a 16/08/18, para 17/04/19 a 26/04/19.

**Art. 5º** Redesignar o gozo da 3ª parcela das férias do servidor Vinícius Santos Carmo, Técnico Judiciário, RF 7579, relativa ao **exercício 2017/2018**, anteriormente marcada para 05/11/18 a 14/11/18, para 27/05/19 a 05/06/19.

**Art. 6º** Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Diretor da 37ª Subseção Judiciária**, em 09/02/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O DOUTOR **PAULO BUENO AZEVEDO**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, **Diretor de Núcleo**, no período compreendido entre **15/02/2018 e 06/03/2018**, em razão de férias.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Vinícius Santos Carmo, RF 7579, para substituir o servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, no período supracitado, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo**, Juiz Federal Diretor da 37ª Subseção Judiciária, em 09/02/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### 1ª VARA DE CATANDUVA

**PORTARIA Nº 8, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o gozo da 3ª parcela de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **DANILO ANTONIO MANHANI**, RF 6938, Analista Judiciário – Área Judiciária, Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no período de **14/02/2018 a 23/02/2018**, em conformidade com a Portaria n. 23/2017 deste Juízo;

**CONSIDERANDO** o gozo da 1ª parcela de férias referente ao exercício de 2018 do **EDINALDO ANTONIO DA SILVA**, RF 1337, Técnico Judiciário – Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), designado para **14/02/2018 a 23/02/2018**, em conformidade com a Portaria n. 30/2017 deste Juízo;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição ao titular da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, a servidora **JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 8202, durante o período de férias mencionado;

**DESIGNAR**, em substituição ao titular da função de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível, a servidora **REGIANE EIKO SATO**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7327, durante o período de férias mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 09/02/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### 1ª VARA DE ANDRADINA

**PORTARIA Nº 5, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DOUTOR **PAULO BUENO DE AZEVEDO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Reinaldo Lara Licera**, RF 6607, aos municípios de Dracena, em **1/2/2018**, e Ilha Solteira, em **8/2/2018**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 5000403-82.2017-82.2017.4.03.6137, e a Carta Rogatória nº 0000057-85.2018.4.03.6137, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo**, Juiz Federal Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária, em 09/02/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 6, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **14 a 23/2/2018**.

CONSIDERANDO as férias concedidas à servidora **Fernanda Michilini Sousa**, Técnico Judiciário, RF 7346, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de **14 a 23/2/2018**.

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor **Márcio Valverde Martin**, Técnico Judiciário, RF 6328, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), no período de **5 a 16/2/2018**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **João Nunes Moraes Filho**, Técnico Judiciário, RF 7175, para substituir **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **14 a 23/2/2018**.

DESIGNAR a servidora **Thais Almeida Suzuki**, Técnico Judiciário, RF 8224, para substituir **Fernanda Michilini Sousa**, Técnico Judiciário, RF 7346, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), e no período de **14 a 23/2/2018**.

DESIGNAR a servidora **Ana Francisca Grassi Trementício de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 5363, para substituir **Márcio Valverde Martin**, Técnico Judiciário, RF 6328, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), no período de **5 a 16/2/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo**, Juiz Federal Diretor em Exercício da 37ª Subseção Judiciária, em 09/02/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**  
**2A VARA DE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 8, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5), requisitou licença/afastamento por doação de sangue no dia 09/02/2018 e estará em gozo de férias no período de 14/02 a 23/02/2018;

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** para substituí-lo os servidores:

\* **KÁSSYO SIMEÃO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, RF 7418, no dia 09/02/2018;

\* **MARIANA SABINO DORETO**, RF 7394, no período de 14/02 a 23/02/2018.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal**, em 09/02/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 7, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 5, de 11/01/2018, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e do Despacho DFOR 3428494/2018, no Processo SEI 0000260-78.2018.403.8002, que determina a apresentação da servidora **LIANA ZANCARANO BUSATO** na 2ª Vara Federal de Dourados em 26/02/2018;

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** o servidor **LUIZ CARLOS FACHIN**, Analista Judiciário, RF 7466, para exercer a função comissionada de Assistente Operacional (FC-02) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da publicação;

**2. DESIGNAR** a servidora **LIANA ZANCARANO BUSATO**, Técnico Judiciário, RF 7441, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-03) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir De 26/02/2018;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal**, em 09/02/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.